



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| Nº TUA                     | TUA20250423001491              |
| REQUERENTE                 | SUINIMOURA AGRO-PECUÁRIA, LDA. |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL | 506129926                      |
| ESTABELECIMENTO            | OLIVEIRA DE FRADES             |
| CÓDIGO APA                 | APA03572963                    |
| LOCALIZAÇÃO                | Pontefora                      |
| CAE                        | 01460 - Suinicultura           |

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



INDEFERIMENTO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

#### Sumário

| Regime            | Nº Processo      | Indicador de enquadramento                                                                                                                | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade | Eficácia | Sentido da decisão    | Entidade Licenciadora                                        |
|-------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------|----------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|
| AIA               | PL20240901007709 | Subalínea ii) da alínea b) do n.º 4 do artigo 1.º do RJAIA                                                                                | 23-04-2025      | -                        | -                | Não      | Indeferido            | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro |
| AIA               | PL20250721007414 | Subalínea ii) da alínea b) do n.º 4 do artigo 1.º do RJAIA                                                                                | 01-06-2026      | -                        | 31-05-2030       | Não      | Deferido condicionado | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro |
| PCIP              | PL20240901007709 | Criação intensiva de suínos (porcas) com uma capacidade instalada de 1626 lugares, incluída na categoria 6.6c) do anexo I do Diploma REI. | 26-05-2025      | -                        | -                | Sim      | Indeferido            | Agência Portuguesa do Ambiente                               |
| PCIP              | PL20250721007414 | Criação intensiva de suínos (porcas) com uma capacidade instalada de 1626 lugares, incluída na categoria 6.6c) do anexo I do Diploma REI. | 12-06-2026      | -                        | 10-06-2033       | Não      | Deferido condicionado | Agência Portuguesa do Ambiente                               |
| RH- Captações (2) | PL20250721007414 | Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de Maio, na sua redação atual                                                                          | -               | -                        | -                | Não      | Deferido condicionado | Administração da Região Hidrográfica do Centro               |

#### Sumário - Utilizações

| Código Utilização    | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade |
|----------------------|-----------------|--------------------------|------------------|
| A086010.2025.RH4A.V1 | 15-12-2025      | 15-12-2025               | -                |
| A086011.2025.RH4A.V1 | 15-12-2025      | 15-12-2025               | -                |

#### Outras decisões

| Regime | Nº Processo | Indicador de enquadramento | Data de Emissão | Data de Entrada em Vigor | Data de Validade | Eficácia | Sentido da decisão | Entidade Licenciadora |
|--------|-------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|------------------|----------|--------------------|-----------------------|
|--------|-------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|------------------|----------|--------------------|-----------------------|

Sem dados.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Outras decisões - Utilizações

Código Utilização

Data de Emissão

Data de Entrada em Vigor

Data de Validade

Sem dados.



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa



### LOC1.5 - Confrontações

Norte

Armando Silva e Giestas

Sul

Limite do Concelho



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

|       |                     |
|-------|---------------------|
| Este  | Maria Natália Mouta |
| Oeste | Caminho público     |

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

|                                        |           |
|----------------------------------------|-----------|
| Área impermeabilizada não coberta (m2) | 1 970,10  |
| Área coberta (m2)                      | 7 565,50  |
| Área total (m2)                        | 65 858,27 |

## LOC1.7 - Localização

|             |            |
|-------------|------------|
| Localização | Zona Rural |
|-------------|------------|



## PRÉVIAS LICENCIAMENTO

### PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                               | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| T000130 | Condicionantes e Elementos a Apresentar fixados na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao presente Título Único Ambiental (TUA) | Ver DIA anexa ao presente TUA | Ver DIA anexa ao presente TUA |



## EXPLORAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo de implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Demonstração do cumprimento              |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| T000131 | Condicionantes, Elementos a Apresentar, Medidas de minimização e Programa de monitorização fixados na DIA anexa ao presente TUA                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ver DIA anexa ao presente TUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ver DIA anexa ao presente TUA            |
| T000111 | O presente Título Único Ambiental (TUA) resulta de novo pedido de licenciamento ambiental, sendo emitido para a instalação no seu todo.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                                        |
| T000112 | A capacidade instalada autorizada para a categoria PCIP - 6.6c é 1626 lugares para porcas. O operador não se encontra autorizado a ultrapassar esta capacidade nominal, pelo que qualquer excedência implica a solicitação de um pedido de alteração conforme condição T000128.                                                                                                                                           | Período de Exploração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                        |
| T000113 | Informar sobre a data de início de exploração da instalação, suspensão, reinício ou cessação da atividade. [1] [2] Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à entidade coordenadora (EC). [1] Para a data de início/entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável) [2] | Data de Início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alteração(ões) aprovada(s)): até 5 dias após o início do funcionamento.<br>Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem (não dispensa do cumprimento das obrigações de comunicação previstas no respetivo regime de licenciamento da atividade económica) | [1] E-mail: IPPC@apambiente.pt e [2] RAA |
| T000114 | Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciando as diferentes etapas de processo). Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.                                                                                                                                                                | Período de Exploração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RAA                                      |
| T000115 | Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).                                                                                                                                                       | Período de Exploração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RAA                                      |
| T000116 | Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).                                                             | Período de Exploração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quando solicitado                        |
| T000117 | Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente (que afete de forma significativa o ambiente).                                                                                                                                                                                                                                         | Período de Exploração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RAA                                      |
| T000121 | Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações (numa vertente ambiental) recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).                                                                                                                                                                                                                           | Período de Exploração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RAA                                      |
| T000124 | Todos os registos, amostragens, análises, medições, caderno de campo ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.         | Período de Exploração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quando solicitado                        |
| T000128 | As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização.                                                       | Período de Exploração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RAA                                      |
| T000132 | A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.                                                                                                                                                                     | Período de Exploração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                        |
|         | Nos termos do previsto no artigo 19.º-A do REI, na sua atual redação, garantir que o procedimento de revisão da licença PCIP ocorre no prazo máximo de 7 anos contados da data de emissão da decisão PCIP proferida                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260612007167  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo de implementação                                                                         | Demonstração do cumprimento |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| T000134 | no âmbito do PL20250721007414, mediante a submissão do respetivo pedido com 6 meses de antecedência (sem prejuízo de outros procedimentos prévios de alteração de licenciamento que possam constituir a revisão da decisão PCIP nos termos do referido artigo). | Até 6 anos e 6 meses contados da data de emissão da decisão PCIP constante do PL20250721007414 | Plataformas eletrónicas     |

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento                                   |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|
| T000135 | Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas no BREF setorial (BREF IRPP), publicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15 de fevereiro de 2017 e/ou das medidas /técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas (vide em anexo MTD BREF IRPP).                                                                                                                                                                                                                      | Período de Exploração  | RAA                                                           |
| T000136 | Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas previstas nos BREF transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE e BREF EFS) e /ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período de Exploração  | RAA                                                           |
| T000137 | Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Período de exploração  | -                                                             |
| T000138 | Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base, no caso de existirem alterações às armazenagens existentes ou novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras), cuja utilização e/ou manuseamento, possa envolver e/ou provocar a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.                                                                                                                                     | Período de Exploração  | Reavaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base |
| T000139 | Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devidamente as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).                                                                                                                                                                                 | Período de Exploração  | RAA                                                           |
| T000140 | De acordo com o projeto sujeito a licenciamento, a exploração comporta 1626 lugares para porcas, incluindo as porcas com peso vivo superior a 50Kg, ainda não cobertas. Para efeitos de validação da capacidade nominal desta categoria de animais, em sede de RAA, devem ser contabilizadas todas as porcas das seguintes classes das Declarações de Existência de Suínos: porcas, incluindo as porcas com peso vivo superior a 50Kg, ainda não cobertas; porcas cobertas de 1.ª barriga; porcas cobertas de 2.ª ou mais barrigas; e porcas em lactação ou a aguardar cobrição. | Período de Exploração  | RAA                                                           |

## EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

### EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260612007167  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)        | Medida / Condição a cumprir                                                                                                                                                     | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000141 | Animais                                        | Efetuar o registo do n.º de animais que entra na exploração.                                                                                                                    | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000142 | Alimentos Compostos p/ Animais                 | Registar o consumo mensal/anual de Alimentos Compostos p/ Animais, em toneladas, evidenciando a percentagem de proteína bruta e de fósforo dos diferentes alimentos fornecidos. | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000143 | Todas (medicação, combustíveis, desinfetantes) | Registar o consumo mensal/anual de matérias-primas e/ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo em que cada uma é utilizada.                                             | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

| Código  | Produtos intermédios e ou finais | Medida / Condição a cumprir                                                                                                                                                                                     | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000144 | Animais                          | Efetuar o registo sobre a produção efetiva de suínos (em toneladas e número de animais, discriminados pela classe /tipologia) desse ano civil, acompanhados das respetivas Declarações de Existência de Suínos. | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP4 - Ar

### EXP4.2 - Emissões difusas

#### EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000145 | Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 25, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.                                                                                           | Período de exploração  | RAA                         |
| T000147 | Dar cumprimento aos VEA às MTD no caso das emissões de amoníaco para o ar provenientes de alojamentos de suínos, previstos no quadro 2.1 da Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017 (vide em anexo quadro 2.1).                                     | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000146 | Monitorizar as emissões de poeiras de cada alojamento para animais recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 27, estabelecida na Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.                                                                      | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000150 | Reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos de suínos, recorrendo às técnicas descritas na MTD 30, previstas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.                                                                 | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000151 | Sempre que possível, o operador deverá manter a crosta natural que ocorre à superfície das lagoas de retenção (A crosta natural não é aplicável a instalações de armazenamento de chorume em que a agitação, o enchimento e/ou a descarga de chorume a tornam instável). | Período de Exploração  | RAA                         |
|         | Efetuar manutenções regulares ao sistema de ventilação dos pavilhões. As evidências de cumprimento destas                                                                                                                                                                |                        |                             |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir             | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000152 | medidas deverão ser remetidas no RAA. | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP4.4 - Odores

### EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000153 | Dar cumprimento às MTD relativas à prevenção/redução de emissões de odores, previstas no BREF IRPP, entre outras, através da otimização das condições de descarga de ar de exaustão proveniente do alojamento animal, utilizando uma ou mais técnicas: aumentar a altura da saída do ar de exaustão (p. ex., acima do nível do telhado, colocar chaminés, desviar a saída de ar de exaustão para a cumeeira, em vez da parte inferior da parede), aumentar a velocidade de ventilação e saída vertical; colocar barreiras externas eficazes para turbulência no fluxo de ar expelido (p. ex., vegetação); colocar defletores nas saídas de ar que se encontrem a baixa altura nas paredes, para que o ar de exaustão seja dirigido p/o solo. Deve ser mantido um registo atualizado desta informação. | Período de Exploração  | -                           |
| T000154 | Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir os seguintes aspetos: manter os animais e o sistema de alojamento, incluindo as zonas adjacentes, limpos; manter o ambiente interior dos pavilhões otimizado, através de manutenções regulares ao sistema de ventilação artificial e/ou estático; proceder, sempre que possível, à remoção de forma contínua ou em curtos intervalos de tempo do chorume/estrupe para a unidade de armazenamento exterior; proceder à limpeza do sistema de drenagem que encaminha o efluente pecuário ao sistema de retenção, nomeadamente ao nível das caixas e da tubagem. Deve ser mantido um registo atualizado desta informação.                                                                                                                | Período de Exploração  | -                           |
| T000155 | Assegurar que em situação alguma seja armazenado /depositado chorume/estrupe, mesmo que de forma temporária, fora do sistema de armazenamento de efluente pecuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Período de Exploração  | -                           |
| T000156 | Assegurar que o transporte de efluentes pecuários (estrupe e chorume) e de águas residuais domésticas é efetuado de forma coberta e estanque, a fim de acautelar eventuais derrames e potenciais contaminações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Período de Exploração  | -                           |

## EXP6 - Energia

### EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                       | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000157 | Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada (incluindo geradores de emergência, caso aplicável). | Período de Exploração  | RAA                         |
|         | Registar o consumo mensal/anual específico de energia em kWh/animal. Deverá ser explicitada a forma de                          |                        |                             |





CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir         | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000158 | cálculo dos valores apresentados. | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP8 - RH

### EXP8.1 - Captação

#### EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                   | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000161 | Registar o consumo mensal/anual de água (estimativa ou medições), discriminando por utilizações (abastecimento animal, consumo humano, lavagens, rega, outros).                                                                                             | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000162 | Registar o consumo específico de água (l/lugar animal /ano), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.                                                                                                                                 | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000163 | Implementar e garantir a manutenção de medidas previstas no BREF IRPP para a otimização dos consumos de água e proceder ao respetivo registo dos resultados alcançados.                                                                                     | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000221 | Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos n.º A006371.2020.RH4A-T1 (vide Anexo_TURH_A006371.2020.RH4A-T1), A086010.2025.RH4A.V1 e A086011.2025.RH4A.V1, para os fins a que se destina. | Período de exploração  | RAA                         |

#### EXP8.1.2 - Localização

| Código  | Código Utilização    | Longitude | Latitude  | Massa de Água                                              | Classificação da Massa de Água |
|---------|----------------------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| T000080 | A086010.2025.RH4A.V1 | -8,210441 | 40,695921 | PT04A0X1 :: MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA | Bom                            |
| T000072 | A086011.2025.RH4A.V1 | -8,208458 | 40,697094 | PT04A0X1 :: MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA | Bom                            |

#### EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

| Código  | Código Utilização    | Designação | Tipo de Captação | Tipo de Infraestrutura | Uso        | Situação da Captação |
|---------|----------------------|------------|------------------|------------------------|------------|----------------------|
| T000073 | A086011.2025.RH4A.V1 | AC2        | Subterrânea      | Furo vertical          | Particular | Reforço              |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código Utilização        | Designação | Tipo de Captação | Tipo de Infraestrutura | Uso        | Situação da Captação |
|---------|--------------------------|------------|------------------|------------------------|------------|----------------------|
| T000081 | A086010.2025.<br>RH4A.V1 | AC3        | Subterrânea      | Furo vertical          | Particular | Reforço              |

### EXP8.1.5 - Perfuração

| Código  | Código Utilização        | Método        | Profundidade (m) | Diâmetro máximo (mm) | Profundidade do sistema de extração (m) |
|---------|--------------------------|---------------|------------------|----------------------|-----------------------------------------|
| T000075 | A086011.2025.<br>RH4A.V1 | Rotopercussão | 185              | 220                  | 135                                     |
| T000083 | A086010.2025.<br>RH4A.V1 | Rotopercussão | 146              | 220                  |                                         |

### EXP8.1.6 - Revestimento

| Código  | Código Utilização        | Tipo | Profundidade (m) | Diâmetro máximo da coluna (mm) |
|---------|--------------------------|------|------------------|--------------------------------|
| T000076 | A086011.2025.<br>RH4A.V1 | PVC  |                  | 140                            |
| T000084 | A086010.2025.<br>RH4A.V1 | PVC  |                  | 140                            |

### EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

| Código  | Código Utilização        | Caudal máximo instantâneo (l/s) | Volume máximo anual (m3) | Mês de maior volume captado | Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3) |
|---------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------|
| T000078 | A086011.2025.<br>RH4A.V1 | 2                               | 15 661                   | Julho                       | 1 500                                                   |
| T000086 | A086010.2025.<br>RH4A.V1 | 2                               | 15 661                   | Julho                       | 1 500                                                   |

### EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração

| Código  | Código Utilização | Tipo de equipamento de extração | Energia  | Potência do sistema de extração (cv) | N.º horas / dia em extração (h/d) | N.º dias / mês em extração (d/mês) | N.º meses / ano em extração (meses /ano) |
|---------|-------------------|---------------------------------|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| T000079 | A086011.2025.     | Bomba elétrica                  | Elétrica | 3                                    | 8                                 | 30                                 | 12                                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código Utilização        | Tipo de equipamento de extração | Energia  | Potência do sistema de extração (cv) | N.º horas / dia em extração (h/d) | N.º dias / mês em extração (d/mês) | N.º meses / ano em extração (meses /ano) |
|---------|--------------------------|---------------------------------|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
|         | RH4A.V1                  | submersível                     |          |                                      |                                   |                                    |                                          |
| T000087 | A086010.2025.<br>RH4A.V1 | Bomba elétrica submersível      | Elétrica | 3                                    | 8                                 | 30                                 | 12                                       |

### EXP8.1.11 - Finalidades

| Código  | Código Utilização        | Finalidade         | Tipo de tratamento à água captada |
|---------|--------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| T000077 | A086011.2025.<br>RH4A.V1 | Atividade pecuária |                                   |
| T000085 | A086010.2025.<br>RH4A.V1 | Atividade pecuária |                                   |

### EXP8.1.14 - Autocontrolo

| Código  | Código Utilização        | Condição | Frequência de amostragem |
|---------|--------------------------|----------|--------------------------|
| T000088 | A086011.2025.<br>RH4A.V1 |          | Mensal                   |
| T000089 | A086010.2025.<br>RH4A.V1 |          | Mensal                   |

### EXP8.1.16 - Condições Gerais

| Código  | Código Utilização                            | Condição                                                                                                                                                  |
|---------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000090 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.                                                                                         |
| T000091 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.                |
| T000092 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.                                                              |
| T000093 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas. |
| T000094 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                               |
| T000095 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                              |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260612007167  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Código Utilização                            | Condição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000096 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                |
| T000097 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.                                                                                                                                                                         |
| T000098 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.                                                                                                                                                                                                             |
| T000099 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.                                                                 |
| T000100 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.                                                                                                                                                                                                                            |
| T000101 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.                                                                                                                                                                   |
| T000102 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização. |
| T000103 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$ , em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.                                                                                                          |
| T000104 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.                                                                                             |
| T000105 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.                                                                                                                                                                              |

## EXP8.1.18 - Outras Condições

| Código  | Código Utilização                            | Condição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000106 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | Num raio de 50 metros, com centro na captação, não deve existir qualquer infiltração de águas residuais, com vista a minimizar a contaminação dos aquíferos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| T000107 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | Caso venha a surgir conflito no que respeita ao uso da água com outros utilizadores do mesmo aquífero, cujas captações já existam, localizadas a uma distância inferior a 100 metros da titulada no presente documento, bem como eventual interferência com captações de abastecimento público, a utilização desta captação será condicionada aos resultados de um estudo hidrogeológico, com realização de ensaio de caudal, cuja realização ficará a cargo do utilizador, podendo este TURH ser revogado e ser imposta a reposição da situação inicial do terreno, de acordo com as indicações da autoridade competente. |
| T000108 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | O volume de água extraída pelo conjunto das captações de água A08011.2025.RH4A e A08010.2025.RH4A, não poderá exceder o volume avaliado no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), nomeadamente o valor de 15.661m3 anuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| T000109 | A086011.2025.RH4A.V1<br>A086010.2025.RH4A.V1 | O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, devendo enviar à entidade licenciadora os consumos de água extraída, mediante o estipulado no anexo "Obrigações de comunicação".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## EXP8.2 - RH - piezómetros

### EXP8.2.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos piezómetros



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                       | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000187 | Apresentar, no RAA, os resultados das monitorizações efetuadas no(s) piezómetro(s) (procedendo a uma comparação com os VR/VLE). | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

### EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000164 | Garantir que as águas residuais domésticas são encaminhadas para a fossa séptica estanque existente na exploração e daí para tratamento adequado.                                                                                                                                 | Período de Exploração  | -                           |
| T000165 | Garantir que as águas residuais do rodilúvio/sistema de desinfecção de viaturas são encaminhadas para fossa séptica estanque e daí para tratamento adequado.                                                                                                                      | Período de Exploração  | -                           |
| T000166 | Averiguar, regularmente, o estado de conservação das estruturas das fossas estanques e avaliar a sua estanqueidade e, quando necessário, efetuar as melhorias consideradas apropriadas e adequadas, com vista a evitar problemas de contaminação do solo e dos recursos hídricos. | Período de Exploração  | -                           |
| T000167 | Separar as águas pluviais não contaminadas do fluxo de águas residuais que necessitam de tratamento, devendo o operador assegurar que não existe contaminação das águas pluviais.                                                                                                 | Período de Exploração  | -                           |

## EXP9 - Efluentes\_pec

### EXP9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

| Código                                         | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento                                                                                         |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000168                                        | Dar cumprimento ao(s) parecer(es) emitidos sobre o PGEP aprovado pela entidade coordenadora (em anexo).                                                                                                                                                                    | Período de Exploração  | -                                                                                                                   |
| T000169                                        | O operador é obrigado a manter o PGEP atualizado, devendo comunicar qualquer alteração na gestão dos efluentes pecuários no RAA respetivo. Caso estas alterações tenham implicações na condições deste TUA, deverá submeter um pedido de alteração no SiliAmb.             | Período de Exploração  | RAA, sempre que aplicável e/ou SiliAmb - nas situações em que as alterações tenham implicações nas condições do TUA |
| T000170                                        | Quando os efluentes pecuários forem transportados para qualquer um dos destinos previstos na Portaria n.º 79/2022, de 4 de fevereiro, devem ser acompanhados de GTEP ou das e-GTEP aquando da sua implementação (vide Nota Informativa DGADR n.º 21 /2022, de 6 de abril). | Período de Exploração  | RAA (com GTEP) até implementação das e-GTEP                                                                         |
| Caso o efluente pecuário seja encaminhado para |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                                                                                                                     |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260612007167  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento                                                      |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| T000171 | instalações destinadas à incineração, à deposição em aterro ou à utilização numa unidade de biogás ou de compostagem deve também dar cumprimento às obrigações previstas no diploma RGGR, nomeadamente: registar as quantidades anuais no mapa integrado de registo de resíduos (MIRR) e realizar o transporte de resíduos obedecendo aos requisitos técnicos para o transporte e ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR ou com as e-GTEP aquando da sua implementação.                                                                                                                                                                                         | Período de Exploração  | Preenchimento do MIRR e emissão de e-GAR ou eGTEP (aquando da sua implementação) |
| T000172 | Assegurar o encaminhamento de todo o efluente pecuário (EP) a destino final adequado (sistema de retenção de efluentes pecuários), bem como a retenção dos mesmos em órgãos estanques, adequadamente dimensionados e em boas condições de manutenção e funcionamento, garantido a inexistência de quaisquer descargas, escorrências e/ou infiltrações que afetem os recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos. Não estando o operador autorizado pela APA, a efetuar qualquer descarga para a linha de água e/ou solo.                                                                                                                                    | Período de Exploração  | -                                                                                |
| T000173 | Relativamente ao encaminhamento do efluente pecuário, registar (para cada encaminhamento): a data de envio; o destino do efluente pecuário; as quantidades enviadas; a data e método de aplicação (valorização agrícola); a cópia de documentação que demonstre a utilização, encaminhamento ou destino adequado do efluente pecuário produzido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Período de Exploração  | RAA                                                                              |
| T000174 | Garantir a existência de uma vedação adequada, em redor das estruturas de armazenamento de efluentes pecuários, com vista a preservar a integridade física de pessoas e animais, bem como restringir acessos indevidos. No RAA deverão ser apresentadas evidências fotográficas relativas a esta condição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Período de Exploração  | RAA                                                                              |
| T000175 | Deverá verificar, regularmente, o estado de conservação de toda a rede de drenagem, desde os pavilhões até ao tanque de receção do efluente, e deste até às lagoas de retenção, bem como entre as mesmas, de forma a manter as boas condições de funcionamento e de estanquidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Período de Exploração  | -                                                                                |
| T000176 | Deverá proceder, regularmente, ao corte da vegetação que se desenvolve nos coroamentos e nos taludes exteriores das lagoas de retenção de efluentes, bem como proceder à sua manutenção, com vista a evitar problemas de estabilidade nos taludes / coroamentos e, por outro lado, permitir uma inspeção do sistema de retenção de efluentes sempre que necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Período de Exploração  | -                                                                                |
| T000177 | Deverá verificar, regularmente, o estado de conservação dos coroamentos, bem como dos taludes interiores / exteriores das lagoas de retenção de efluentes, com vista a evitar problemas de erosão, bem como de contaminação do solo e dos recursos hídricos, devendo para o efeito o operador apresentar no RAA evidências fotográficas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Período de Exploração  | RAA                                                                              |
| T000178 | Assegurar um plano de emergências permanentemente atualizado, conforme estipulado na MTD 2 estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017, para lidar com emissões e incidentes imprevistos, tais como a poluição de massas de água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período de Exploração  | -                                                                                |
| T000179 | O sistema de retenção/armazenamento deve possuir capacidade suficiente para armazenar o chorume durante os períodos em que não seja possível espalhá-lo no solo (vide MTD 18b) estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017), devendo para o efeito o operador apresentar no RAA evidências fotográficas da existência de uma folga mínima equivalente à pluviosidade máxima observada em 24 horas na região, nos últimos 30 anos, referenciada pelo Instituto Português do Mar e Atmosfera, I. P. (IPMA, I.P.) [vide alínea iii) do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 79 /2022, de 4 de fevereiro] ou, em alternativa, 0,5 m. | Período de Exploração  | RAA                                                                              |
| T000180 | A niteira deve ser operada em conformidade com a MTD 15, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017, e todas as escorrências deverão ser encaminhadas para o sistema de retenção de efluentes pecuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Período de Exploração  | RAA                                                                              |
| T000181 | Assegurar que os animais mortos (subprodutos de origem animal) originados na instalação são conservados em locais e temperatura adequada de forma a evitar qualquer risco para a saúde humana ou animal, até serem encaminhados para destino final adequado, em conformidade com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período de Exploração  | -                                                                                |





CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000182 | Devem ser mantidas e organizadas na instalação todas as cópias das guias de acompanhamento dos subprodutos animais comprovativas do envio dos mesmos para as Unidades de Transformação de Subprodutos ou, em alternativa, a declaração emitida pelo operador responsável pela receção destes subprodutos que evidencie que todos os cadáveres foram enviados para um destino autorizado. | Período de Exploração  | Quando solicitado           |
| T000183 | Monitorizar o azoto total e o fósforo total excretados no estrume utilizando uma das técnicas descritas na MTD 24, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017 /302 da Comissão, de 15.02.2017.                                                                                                                                                                                        | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000184 | Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de azoto total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro dos intervalos previstos no Quadro 1.1 da Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017, para efeitos de redução das emissões de amoníaco (vide MTD 3).                                                            | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000185 | Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de fósforo total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro dos intervalos previstos no Quadro 1.2 da Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017 (vide MTD 4).                                                                                                            | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000186 | A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de azoto, fósforo e agentes patogénicos microbianos para o solo e para a água, o espalhamento do estrume no solo deve respeitar as técnicas previstas na MTD 20, estabelecidas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.                                                                     | Período de Exploração  | RAA                         |

## EXP10 - Resíduos

### EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

#### EXP10.1.1 - Caracterização dos resíduos produzidos no estabelecimento

| Código  | Código LER                                                          | Quantidade (t/ano) | Emissão específica/indicador | Unidades |
|---------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|----------|
| T000188 | 180201 Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)            | 0,01               |                              |          |
| T000189 | 150102 Embalagens de plástico                                       | 0,05               |                              |          |
| T000190 | 160214 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13 | 0,01               |                              |          |
| T000191 | 150106 Misturas de embalagens                                       | 0,08               |                              |          |
| T000192 | 020104 Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)                 | 0,05               |                              |          |
| T000193 | 200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados                     | 0,05               |                              |          |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

### EXP10.1.2 - Caraterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento

| Código  | Código do parque de armazenamento de resíduos | Área total (m2) | Área coberta (m2) | Área impermeabilizada (m2) | Vedado | Sistema de Drenagem | Volume da bacia de retenção (m3) | Código LER armazenado                                               | Acondicionamento do resíduo - material do recipiente | Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente | Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes |
|---------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------------------|--------|---------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| T000194 | PA1                                           | 6,00            | 6,00              | 6,00                       | Sim    | Não                 |                                  | 150106 Misturas de embalagens                                       |                                                      | Caixa                                            | 1                                                |
| T000195 | PA1                                           | 6,00            | 6,00              | 6,00                       | Sim    | Não                 |                                  | 020104 Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)                 | Matéria Plástica                                     | Caixa                                            | 1                                                |
| T000196 | PA1                                           | 6,00            | 6,00              | 6,00                       | Sim    | Não                 |                                  | 150102 Embalagens de plástico                                       | Matéria Plástica                                     | Caixa                                            | 1                                                |
| T000197 | PA1                                           | 6,00            | 6,00              | 6,00                       | Sim    | Não                 |                                  | 160214 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13 | Matéria Plástica                                     | Caixa                                            | 1                                                |
| T000198 | PA1                                           | 6,00            | 6,00              | 6,00                       | Sim    | Não                 |                                  | 200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados                     | Matéria Plástica                                     | Caixa                                            | 1                                                |
| T000199 | PA1                                           | 6,00            | 6,00              | 6,00                       | Sim    | Não                 |                                  | 180201 Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)            | Matéria Plástica                                     | Caixa                                            | 1                                                |

### EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                             | Prazo de implementação | Demonstração do cumprimento |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| T000200 | Registar os quantitativos de resíduos (por LER) gerados no processo produtivo, evidenciando a etapa onde são produzidos.                                                                                                                              | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000201 | Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER. Em cada RAA, remeter registo fotográficos que evidenciem o cumprimento desta condição.     | Período de Exploração  | RAA                         |
| T000202 | Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados. | Período de Exploração  | -                           |
| T000203 | Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.                                                                                                                                                   | Período de Exploração  | -                           |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20260612007167  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP12 - Ruído

### EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Prazo de implementação                                                                                                | Demonstração do cumprimento                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| T000204 | Deve ser realizada uma medição do ruído ambiental caso ocorram alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes: o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou a alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis). | Período de Exploração                                                                                                 | Comunicação para o e-mail: ippc@apambiente.pt e síntese no RAA |
| T000205 | Caso a avaliação de ruído detete uma situação de incumprimento, deverá proceder-se à definição e implementação de medidas de minimização, devendo seguir-se a realização de uma nova caracterização do ruído ambiente de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.                                                                                                           | Nova avaliação 1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior e após as medidas de minimização implementadas. | Comunicação para o e-mail: ippc@apambiente.pt e síntese no RAA |



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

| Código  | Medida/Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Prazo de implementação                                                                                              | Demonstração do cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000133 | Condicionantes, Elementos a Apresentar e Medidas de minimização fixados na DIA anexa ao presente TUA                                                                                                                                                                                                                               | Ver DIA anexa ao presente TUA                                                                                       | Ver DIA anexa ao presente TUA                                                                                                                                                                                                                                                       |
| T000206 | Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.                                                                                                                                                                                                                                          | Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).            | Plano de desativação total ou parcial                                                                                                                                                                                                                                               |
| T000207 | Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.                                                                                                                                                                                                          | Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado                                      | Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial                                                                                                                                                                                                               |
| T000208 | Durante a fase de desativação da atividade PCIP, a decisão PCIP integrada neste Título mantém-se válida. O operador deve dar cumprimento às condições impostas neste TUA que possam ser aplicáveis durante a fase de desativação, mesmo que estas tenham como indicação "Período de Exploração" no campo "Prazo de Implementação". | Desde a aprovação, pela APA, do Plano de Desativação, até a aprovação, pela APA, do relatório final de desativação. | Consoante indicado na respetiva condição aplicável. Sem prejuízo de, nos casos em que a condição remeta para a demonstração de cumprimento no RAA, e para os anos em que não haja submissão do RAA, a sua demonstração deverá ser efetuada através do envio para ippc@apambiente.pt |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

| Código  | Tipo de informação /Parâmetros                                                                           | Formato de reporte                                                                                                                                                                                    | Periodicidade de comunicação | Data de reporte                                                                                                                                                               | Entidade                                                                   |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| T000110 | Enviar o volume de água captado (m3), registado no contador.                                             | Portal SILIAMB, em "Licenciamento Único > Autocontrolo RH".                                                                                                                                           | Trimestral                   | Após cada trimestre a contar da data de emissão.                                                                                                                              | APA / ARH Centro                                                           |
| T000123 | Pós-Avaliação constante da DIA anexa ao presente TUA                                                     | Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente                                                                                                                                    |                              | Ver DIA anexa ao presente TUA                                                                                                                                                 | Autoridade de AIA                                                          |
| T000125 | Relatório de cumprimento da DIA                                                                          |                                                                                                                                                                                                       | Anual                        | Até final de fevereiro do ano seguinte                                                                                                                                        | Autoridade de AIA                                                          |
| T000126 | Elementos a apresentar constantes da DIA anexa ao presente TUA                                           | Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente                                                                                                                                    |                              | Ver DIA anexa ao presente TUA                                                                                                                                                 | Autoridade de AIA                                                          |
| T000127 | Evidência de cumprimento de condicionantes impostas na DIA anexa ao presente TUA                         | Ver DIA anexa ao presente TUA                                                                                                                                                                         |                              | Ver DIA anexa ao presente TUA                                                                                                                                                 | Autoridade de AIA                                                          |
| T000129 | Situações de incumprimento de condições do TUA                                                           | Em formato PDF para o endereço geral@ccdr.pt                                                                                                                                                          |                              | Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência                                                                   | Autoridade de AIA                                                          |
| T000209 | Relatório Ambiental Anual (RAA) - a validação prévia do RAA por verificadores qualificados é facultativa | Formato digital através da Plataforma SILIAmb (até 50 MB por upload)                                                                                                                                  | Anual                        | 1.º RAA referente ao ano de 2026. RAA seguintes: Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.                                                     | APA                                                                        |
| T000211 | Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)                                         | Formulário PRTR a submeter no SILIAmb                                                                                                                                                                 | Anual                        | 1º PRTR a submeter no ano seguinte ao ano de início de exploração e seguintes em data a definir                                                                               | APA                                                                        |
| T000212 | Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)                                                             | Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) - MIRR, no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb). | Anual                        | 31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados                                                                                                                   | APA                                                                        |
| T000218 | Situações de incumprimento de condições do TUA do regime PCIP                                            | Formato digital                                                                                                                                                                                       |                              | (art.º 10º alterado pelo art.º 2º do DL 89/2025) Comunicação imediata por meio eletrónico. Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.                                  | EC, APA (ippc@apambiente.pt) e/ou CCDR                                     |
| T000213 | Situações de emergência (acidentes e incidentes)                                                         | Formato digital                                                                                                                                                                                       |                              | Comunicação imediata por meio eletrónico, não invalidando a comunicação no âmbito de outros regimes específicos aplicáveis. Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência. | Entidade competentes /licenciadoras: diploma REI: APA (ippc@apambiente.pt) |
| T000214 | Plano de Desativação total ou parcial                                                                    | Formato digital                                                                                                                                                                                       |                              | Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência                                                                      | APA                                                                        |
| T000215 | Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial                                    | Formato digital                                                                                                                                                                                       |                              | Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado                                                                                                | APA                                                                        |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20260612007167  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 509c-cf00-d6a9-9d73

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## INDEFERIMENTO

### IND2 - Fundamentação da decisão de indeferimento

| Código  | Fundamentação da decisão de indeferimento                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000067 | O pedido de LA é indeferido nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 40º do Decreto-lei n.º 127/2013 de 30 de agosto, uma vez que ocorreu a conclusão do procedimento de AIA (desconformidade do EIA), e o procedimento decorre em simultâneo com o pedido de LA. |
| T000068 | Uma vez que ocorreu a conclusão do procedimento de AIA, tendo sido emitida desconformidade do EIA, e os processos decorrem em simultâneo, os pedidos de TURH são indeferidos.                                                                                       |



## ANEXOS TUA

### Anex1 - Anexos

| Código  | Ficheiro                                                      | Descrição                                                                                               |
|---------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| T000118 | 20260210_SUINIMOURA_Relatorio_Consulta_Publica.pdf            | Relatório da Consulta Pública                                                                           |
| T000119 | 20260506_SUINIMOURA_ParecerTecnicoFinal_ComissaoAvaliacao.pdf | Parecer Técnico Final (PTF) da Comissão de Avaliação (CA)                                               |
| T000216 | Anexo_PGEP_Suinimoura.pdf                                     | Plano de Gestão de Efluentes Pecuários                                                                  |
| T000217 | Anexo_Sistematizacao_MTD_BREF_IRPP_Suinimoura.pdf             | Sistematização das MTD do BREF IRPP                                                                     |
| T000220 | 20260601_SUINIMOURA_DIA_Favoravel_Condicionada.pdf            | Declaração de Impacte Ambiental (DIA) - Favorável condicionada                                          |
| T000223 | Anexo_TURH_A0063712020.RH4A-T1.pdf                            | Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea n.º A006371.2020.RH4A-T1 |